



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.396, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Deise Cosme dos Santos	Bibliotecária	Estatutário	2019/2020 17/09/2021 2020/2021 17/09/2021	27/12/2021	30 Dias C/ Abono
Ubirajara Ferreira de Lima	Operador de Máquinas e Equipamentos	Estatutário	2019/2020 20/06/2020	10/09/2021	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/11/2021

ASS: 